



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 12, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.  
CÂMPUS DE AQUIDAUANA  
COMISSÃO ESPECIAL  
CURSOS DE LETRAS - LICENCIATURA - HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS/LITERATURA,  
PORTUGUÊS/INGLÊS E PORTUGUÊS/ESPANHOL  
ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DOS CURSOS DE LETRAS - LICENCIATURA - HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS/LITERATURA, PORTUGUÊS/INGLÊS E PORTUGUÊS/ESPANHOL DO CÂMPUS DE AQUIDAUANA-CPAQ, instituída pela Portaria nº 17/2022, de 18 de fevereiro de 2022, e alterada pela Portaria nº 19, de 21 de fevereiro de 2022 do Câmpus de Aquidauana da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Conjunto Prograd/Progep/UFMS nº 14/2022, retificado pelo Edital Conjunto de Divulgação nº 16/2022-PROGEP /PROGRAD/UFMS nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; e na Resolução do Conselho Diretor nº 120, de 22 de fevereiro de 2021 (Plano de Biossegurança da UFMS, em decorrência da Pandemia da Covid-19), torna público a RETIFICAÇÃO do Edital CPAQ/UFMS nº 9/2022, publicado no Boletim Oficial nº 7740 de 24 de fevereiro de 2022, conforme disposições abaixo:

1. No Item 1. **QUADRO DE VAGAS**, onde consta:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VA-GAS	REGIME DE TRABALHO	Turno das Atividades Docente	TITULAÇÃO EXIGIDA
<b>AQUIDAUANA/MS</b>					
CPAQ	Linguística, Letras e Artes/Letras/Línguas Estrangeiras Modernas/Língua Inglesa	01	40	Noturno	Doutorado

Passa a constar:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VA-GAS	REGIME DE TRABALHO	Turno das Atividades Docente	TITULAÇÃO EXIGIDA
<b>AQUIDAUANA/MS</b>					
CPAQ	Linguística, Letras e Artes/Letras/Línguas Estrangeiras Modernas/Língua Inglesa	01	40	Vespertino e Noturno	Mestrado

2. No Item 2. **DA REMUNERAÇÃO**, onde consta:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
20h	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40	3.522,21
40h	3.130,85	469,63	1.174,07	2.700,36	3.600,48	4.304,92	5.831,21

Passa a constar:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação		Total Especialista	Total Mestre
		Especialista	Mestre		
20h	2.236,32	223,63	559,08	2.459,95	2.795,40
40h	3.130,85	469,63	1.174,07	3.600,48	4.304,92

3. No Item 3. **DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO**, onde consta:

A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br). Para a inscrição, o candidato deverá anexar a cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- c) curriculum vitae atualizado, no formato da **Plataforma Lattes/CNPq**, documentado;
- d) para candidatos com a titulação de **Doutorado**:
  - cópia do diploma de graduação em Letras ou Linguística; e
  - cópia do título de Doutor ou da ata de defesa do Doutorado em Estudos de Linguagem, Letras, Linguística, Linguística Aplicada.
- e) para candidatos com a titulação de **Mestrado**:
  - cópia do diploma de graduação em Letras ou Linguística; e
  - cópia do título de mestre ou da ata de defesa do mestrado em Estudos de Linguagens, Letras, Linguística, Linguística Aplicada.
- f) para candidatos com a titulação de **Especialista**:
  - cópia do diploma de graduação em Letras ou Linguística; e
  - cópia do certificado de especialista ou declaração de conclusão do curso em Estudos de Linguagem, Letras, Linguística, Linguística Aplicada com Histórico Escolar.

3.1 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.

3.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", do item 3, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.3 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.

3.4 O candidato só poderá se inscrever para uma única vaga, sob pena de indeferimento da inscrição.

3.5 Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem, conforme o subitem 7.1, o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

Passe a constar:

A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br). Para a inscrição, o candidato deverá anexar a cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- c) curriculum vitae atualizado, no formato da **Plataforma Lattes/CNPq**, documentado;
- d) para candidatos com a titulação de **Mestrado**:
  - cópia do diploma de graduação em Letras ou Linguística; e
  - cópia do título de mestre ou da ata de defesa do mestrado em Estudos de Linguagens, Letras, Linguística, Linguística Aplicada.

e) para candidatos com a titulação de **Especialista**:

- cópia do diploma de graduação em Letras ou Linguística; e

- cópia do certificado de especialista ou declaração de conclusão do curso em Estudos de Linguagem, Letras, Linguística, Linguística Aplicada com Histórico Escolar.

3.1 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.

3.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", do item 3, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.3 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.

3.4 O candidato só poderá se inscrever para uma única vaga, sob pena de indeferimento da inscrição.

3.5 Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem, conforme o subitem 7.1, o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. No Item 5. **PERÍODO DE INSCRIÇÃO**, onde consta:

5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br), no dia **25 de fevereiro de 2022** para candidatos com a titulação de **Doutorado**;

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de Doutor, poderão inscrever-se no dia **3 de março de 2022** para candidatos com a titulação de **Mestrado**; mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço: <https://cpaq.ufms.br/concursos>.

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de Mestre, poderão inscrever-se no dia **4 de março de 2022** para candidatos com a titulação de **Especialista**; mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço: <https://cpaq.ufms.br/concursos>.

5.3 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.4 A Ata de Alteração de Titulação será divulgada: no endereço <https://cpaq.ufms.br/concursos>, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;

5.5 Será publicado edital de deferimento e/ou indeferimento das inscrições até o dia **7 de março de 2022** no endereço <https://cpaq.ufms.br/concursos>.

Passe a constar:

5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br), no dia **25 de fevereiro de 2022 e 3 de março de 2022** para candidatos com a titulação de **Mestrado**;

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de Mestre, poderão inscrever-se no dia **4 de março de 2022** para candidatos com a titulação de **Especialista**; mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço: <https://cpaq.ufms.br/concursos>.

5.3 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.4 A Ata de Alteração de Titulação será divulgada: no endereço <https://cpaq.ufms.br/concursos>, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;

5.5 Será publicado edital de deferimento e/ou indeferimento das inscrições até o dia **7 de março de 2022** no endereço <https://cpaq.ufms.br/concursos>.

5. No Item **7 INFORMAÇÕES GERAIS**, onde consta:

**7.1 Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) Diploma ou ata de defesa do doutorado; para candidatos com a titulação de **Doutorado**;
- b) Diploma ou ata de defesa do mestrado; para candidatos com a titulação de **Mestrado**; ou
- c) Certificado ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar, para candidatos com a titulação de **Especialista**.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com a titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

**7.3 A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.**

7.4 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **13/07/2022**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade, desde que seja autorizada pela Administração Central.

7.5 Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas, se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 3 Cronograma do Edital Conjunto Prograd/Progep Nº 36/2021 . O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br), somente no período recursal.

7.6 O Processo Seletivo terá validade de, no mínimo, vinte e quatro meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de Professores Substitutos.

7.7 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pelas Pró-Reitorias de Graduação e de Gestão de Pessoas.

Passe a constar:

**7.1 Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) Diploma ou ata de defesa do mestrado; para candidatos com a titulação de **Mestrado**; ou
- b) Certificado ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar, para candidatos com a titulação de **Especialista**.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com a titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

**7.3 A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.**

7.4 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **13/07/2022**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade, desde que seja autorizada pela Administração Central.

7.5 Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas, se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 3 Cronograma do Edital Conjunto Prograd/Progep Nº 36/2021 . O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível,

no endereço eletrônico [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br), somente no período recursal.

7.6 O Processo Seletivo terá validade de, no mínimo, vinte e quatro meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de Professores Substitutos.

7.7 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pelas Pró-Reitorias de Graduação e de Gestão de Pessoas.

Aquidauana, 24 de fevereiro de 2022.

**VINÍCIUS OLIVEIRA DE OLIVEIRA**  
**Presidente da Comissão Especial**



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Oliveira de Oliveira, Professor do Magisterio Superior**, em 24/02/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3110540** e o código CRC **9F53F2E8**.

**CÂMPUS DE AQUIDAUANA**  
Rua Oscar Trindade de Barros, 740  
Fone: (67)3241-0438  
CEP 79200-000 - Aquidauana - MS